

## TEXTO INTEGRAL

**ATO EXECUTIVO 17/2019**

ATO EXECUTIVO nº 17 / 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro](#) (LODJ);

CONSIDERANDO a [Portaria nº 1442/2017](#), publicada no DJERJ de 30/03/2017, que instituiu o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT- SISTEMA INFORMATIZADO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-0104781](#);

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Lançamento e Extração de Dados referentes aos Registros das Mediações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT- SISTEMA INFORMATIZADO).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.